



Subseção de Brusque

Portaria nº. 019/2017

**“Designa Advogados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guabiruba”**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vagas no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA.**

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes advogados:

**Titular – Dr. EDINEY ARIEL PUTSCH - OAB/SC 45.479**

**Suplente – Dra. KAINE TORMENA - OAB/SC 43.806**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de setembro de 2017.

**OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE**  
**Renato Munhoz - Presidente**